



5714096

08620.012146/2023-15



**MINISTÉRIO DOS POVOS INDÍGENAS
FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS
AUDITORIA INTERNA
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2023/2025**

1. INTRODUÇÃO

As atribuições da Auditoria Interna da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Audin – Funai) estão previstas no Estatuto da Funai - Decreto nº 11.226, de 7 de outubro de 2022 ; no Regimento Interno - Portaria Nº 666/Pres, de 17 de julho de 2017; e na Portaria nº 1.506/Pres, de 29 de novembro de 2018, que divulgou a Política de Auditoria da Fundação Nacional do Índio.

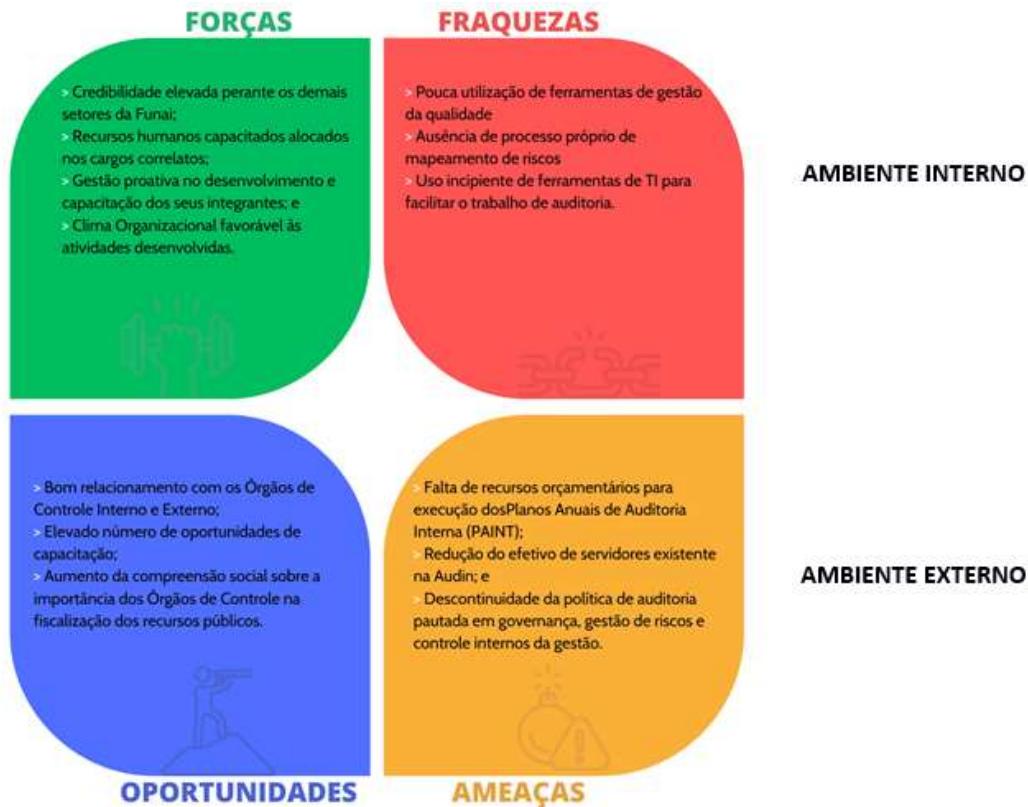
A construção de um Planejamento Estratégico Institucional da Auditoria Interna cumpre os parâmetros internacionais de gestão da qualidade das atividades de auditoria interna governamental. Portanto, não é seu objetivo sobrepor-se aos trabalhos da Funai, mas sim elencar de forma mais detalhada a ação do controle interno a longo prazo.

Como referencial teórico para a abordagem aqui realizada foram observados o Guia Técnico de Gestão Estratégica (2020) e o Guia Referencial para Construção e Análise de Indicadores (2021), publicações do então Ministério da Economia.

2. ELEMENTOS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

2.1. ANÁLISE AMBIENTAL





2.2. MISSÃO

Auxiliar a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai) a alcançar seus fins institucionais, avaliando, de forma sistemática, objetiva e independente, a eficácia dos processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos da gestão.

2.3. VISÃO DE FUTURO

Ser reconhecida como referência na atividade de Auditoria Interna Governamental, contribuindo para a implementação das políticas públicas e para a elevação do conceito da Funai junto à sociedade.

2.4. VALORES

- **Comportamento ético:** refere-se a um modo exemplar de viver, baseado em valores morais;
- **Responsabilidade:** assumir as consequências provenientes dos próprios atos. A responsabilidade é uma forma de demonstrar confiança;
- **Imparcialidade:** qualidade da pessoa que julga com neutralidade e justiça, característica de quem não toma partido numa situação;
- **Discrição:** no exercício de suas funções, o profissional deve evitar a divulgação de fatos e informações de que tenha conhecimento, não devendo utilizá-las em proveito próprio ou de terceiros;
- **Profissionalismo:** é o conjunto de características que compõe um profissional, formado por suas competências, responsabilidades e ética. Entre as ações que atestam o profissionalismo de um trabalhador está o seu comprometimento com as normas e a cultura da organização para a qual trabalha; e
- **Aprimoramento técnico-profissional:** é o ato de buscar permanentemente o aperfeiçoamento profissional por meio do estudo e da prática.

2.5. MAPA ESTRATÉGICO DA FUNAI

Anexo "A" (5714193)

2.6. DIRETRIZ DO AUDITOR-CHEFE DA AUDIN

Anexo "B" (5714199)

2.7. MAPA ESTRATÉGICO DA AUDIN



2.8.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS ORGANIZACIONAIS

a) Dimensão Resultados

Objetivo Estratégico Organizacional 01 - Promover a geração de benefícios financeiros e não financeiros para a Funai, por meio da atuação eficaz do Controle Interno.

- **Indicador:** Percentual de recomendações emitidas monitoradas via sistema e-Aud.
- **Meta:** 100% das recomendações emitidas monitoradas no e-Aud.

- **Indicador:** Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna.
- **Meta:** 100% do plano executado, anualmente.

b) Dimensão Habilidades

Objetivo Estratégico Organizacional 02 – Alinhar as atividades de auditoria aos padrões nacionais e internacionais de excelência que regem a Auditoria Interna Governamental.

- **Indicador:** Percentual de servidores capacitados em cursos voltados para as Normas Internacionais de Auditoria (ISA).
- **Meta:** 100% dos servidores da Audin capacitados em cursos voltados para as Normas Internacionais de Auditoria (ISA).

- **Indicador:** Percentual de servidores da Audin que tenham cumprido no mínimo 40 horas/aula em cursos referentes a controle interno, anualmente.
- **Meta:** 100% dos servidores da Audin capacitados com no mínimo 40 horas/aula/ano.

- **Indicador:** Percentual de auditorias executadas via sistema e-Aud.
- **Meta:** 100% dos procedimentos de auditoria executados no e-Aud.

Objetivo Estratégico Organizacional 03 – Aprimorar as ações de controle interno, de modo a cooperar para a melhoria dos processos de governança, gestão de riscos e controles internos da gestão das unidades da Funai.

- **Indicador:** Percentual de cumprimento do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT).
- **Meta:** 100% do plano executado, anualmente.

- **Indicador:** Percentual de atividades não sigilosas da Audin divulgadas ao público.
- **Meta:** 100% do número de ações e resultados não sigilosos da Audin divulgados.

- **Indicador:** Percentual de servidores da Audin que tenham cumprido no mínimo 40 horas/aula em cursos referentes a controle interno anualmente.
- **Meta:** 100% dos servidores da Audin capacitados com no mínimo 40 horas/aula/ano.

c) Dimensão Fundamentos

Objetivo Estratégico Organizacional 04 – Fomentar a capacitação técnica dos servidores para atuação no controle interno.

- **Indicador:** Número de Levantamentos de Necessidades de Capacitação (LNC) produzidos.
- **Meta:** 1 LNC elaborado anualmente.

- **Indicador:** Percentual de servidores capacitados em cursos voltados para as Normas Internacionais de Auditoria (ISA), anualmente.
- **Meta:** 100% dos servidores da Audin capacitados em cursos voltados para as Normas Internacionais de Auditoria (ISA).

- **Indicador:** Percentual de servidores da Audin que tenham cumprido no mínimo 40 horas/aula em cursos referentes a controle interno, anualmente.
- **Meta:** 100% dos servidores da Audin capacitados com no mínimo 40 horas/aula/ano.

Objetivo Estratégico Organizacional 05 – Potencializar os mecanismos de monitoramento de recomendações e reporte, com o uso de sistemas ou ferramentas de TIC.

- **Indicador:** Percentual de recomendações emitidas monitoradas via sistema e-Aud.
- **Meta:** 100% das recomendações emitidas monitoradas no e-Aud.

- **Indicador:** Número de relatórios de monitoramento emitidos até o 10º dia útil do mês.
- **Meta:** 100% dos relatórios de monitoramento emitidos dentro do prazo.

- **Indicador:** Percentual de dados de monitoramento atualizados no Power BI.
- **Meta:** 100% dos dados de monitoramento atualizados no sistema Power BI.

3. ANEXOS

- a) Mapa Estratégico Funai (5714193)
- b) Diretriz do Auditor-Chefe da Funai (5714199)
- c) Painel de Indicadores e Metas (5714205)
- d) Plano de Ação (5714209)

DESPACHO DO AUDITOR-CHEFE

- Aprovo o presente Planejamento Estratégico para o período de 2023-2025; e
- Submeta-se à apreciação da Presidência da Funai para aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **Walace Nello Rodrigues Serodio, Auditor(a) Chefe**, em 15/09/2023, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5714096** e o código CRC **25AF0319**.